



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
Praça Florindo Silva, S/N – Centro, E-mail: cmpindaremirim@gmail.com
CNPJ: 23.601.966.0001-80

PORTARIA Nº 25 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno,

E com base na Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Leonardo Santos Rocha**, portador do RG nº 057361043015-5 SESP/MA, CPF nº 066.249.963-82, servidor no cargo de Auxiliar Administrativo com matrícula nº 144-2, para ser responsável pelo e-SIC no âmbito da Câmara Municipal de Pindaré Mirim, estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pindaré-Mirim/MA, 13 de março de 2023.

Senilson Silva
Presidente da Câmara Municipal